



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-01-2015
Jornal Jornal do Brasil
Página 4A
Edição 2066
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.934/15

Data 23.01.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.177/15, de 23.01.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

15.01

DIVISÃO DE TURISMO

2369500181.014000

Obras de Infraestrutura Turísticas

4.4.90.51.00(1299)-778

Obras e Instalações R\$ 49.000,00

15.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

15.01

DIVISÃO DE TURISMO

2369500182.042000

Manutenção e desenvolvimento turístico

3.3.90.93.00(1297)-778

Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

TOTAL **R\$ 50.000,00**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
778	Contrato de Repasse nº 772033/12-MTUR-CAIXA	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal